



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Na Portaria nº 081/SEGEP/GR/UFFS/2013 publicada em 17 de setembro de 2013, **onde se lê:**

Eder Damer	1907676	Técnico em Audiovisual	I (hum)	II (dois)	14/08/2013	23205.003570/2013-37
------------	---------	------------------------	---------	-----------	-------------------	----------------------

Leia-se:

Eder Damer	1907676	Técnico em Audiovisual	I (hum)	II (dois)	19/06/2013	23205.003570/2013-37
------------	---------	------------------------	---------	-----------	-------------------	----------------------

Chapecó, 18 de novembro de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 081/SEGEP/GR/UFFS/2013

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Eder Damer	1907676	Técnico em Audiovisual	I (hum)	II (dois)	14/08/2013	23205.003570/2013-37

Chapecó-SC, 17 de setembro de 2013.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)